

EDIÇÃO  
01

JANEIRO 2026

# INFORMATIVO LEGAL

BOLETIM  
INFORMATIVO  
JURÍDICO  
MENSAL

## Editorial

Bem-vindos(as) ao nosso primeiro Informativo Legal de 2026! Estamos entusiasmados em compartilhar, ao longo de mais um ano, muitas notícias jurídicas com vocês! Abrimos a edição com o aprofundamento de um tema muito relevante para todos nós nos dias de hoje: a Inteligência Artificial e como ela atua no ambiente e nas relações de trabalho. Seguimos respondendo à pergunta “o que acontece com o patrimônio após a morte?”, detalhando a área do Direito das Sucessões. Falamos também sobre o Direito dos Animais e explicamos quais ações nós, seres humanos, devemos adotar para garantir-lo. Fechamos a edição com orientações práticas e essenciais de cibersegurança, utilizando o incidente recente da OpenAI como base para dicas que vocês poderão aplicar em seu dia a dia de trabalho. Acompanhem-nos para mais conteúdos como este nos próximos meses!

Desejamos a todos(as) um Feliz Ano Novo!

## Nesta edição

Inteligência Artificial  
nas relações de  
trabalho

Pg. 2

Direito das Sucessões:  
o que acontece com  
o patrimônio após a  
morte?

Pg. 4

Direitos dos Animais

Pg. 6

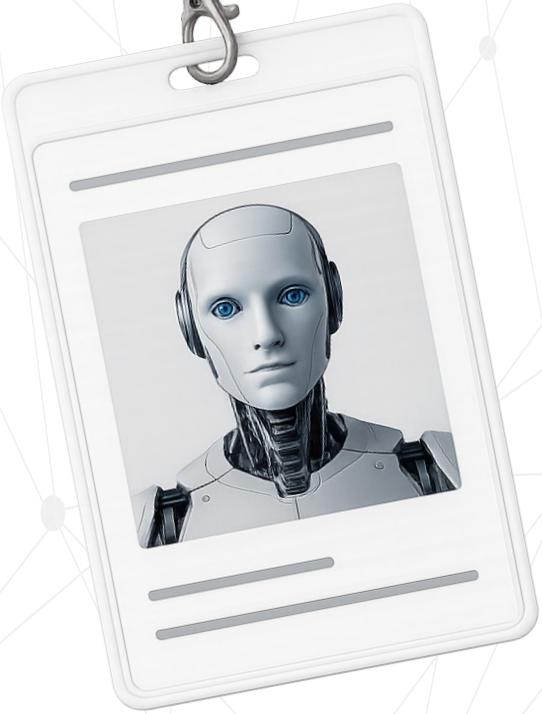
Incidente OpenAI:  
orientações essenciais  
de segurança

Pg. 8

# INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

## NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Juliana Vale dos Santos



A crescente utilização da Inteligência Artificial (IA) nas relações de trabalho tem causado transformações na forma de contratar, gerir, avaliar e desligar trabalhadores. Ferramentas de automação, de recrutamento, monitoramento de desempenho e tomada de decisões, já fazem parte da rotina de muitas empresas, o que impõe desafios ao Direito do Trabalho brasileiro.

O Direito do Trabalho garante princípios que devem ser observados, mesmo diante das inovações tecnológicas, tais como princípio da dignidade da pessoa humana, princípio da proteção ao trabalhador e princípio da não discriminação.

O princípio da Dignidade da Pessoa Humana traz a ideia de que toda pessoa tem valor próprio e deve ser tratada com respeito, independentemente da sua função, condição social ou econômica. No Direito do

Trabalho, isso significa que o trabalhador não pode ser tratado apenas como um meio de produção, mas como ser humano, com direitos, limites e necessidades.

Já o princípio da Proteção ao Trabalhador pressupõe que o empregado é parte mais fraca da relação, enquanto o empregador detém maior poder econômico e de decisão. Dessa forma, sempre que houver dúvidas ou conflito na relação de trabalho, a legislação protegerá o trabalhador.

Por fim, o princípio da Não Discriminação garante que todos os trabalhadores devem ser tratados de forma igual, sem distinções injustas. A legislação proíbe qualquer tipo de diferenciação baseada em características pessoais que não tenham relação com a capacidade profissional. Assim são vedadas discriminações por motivo de gênero, idade, raça ou cor, religião, orientação sexual, deficiência, entre outros.

Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o seu artigo 20 assegura ao titular dos dados o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado, especialmente quando afetarem seus interesses.

No âmbito trabalhista, isso significa que decisões como desligamentos automáticos, avaliações de desempenho ou exclusões de processos seletivos baseadas exclusivamente em algoritmos podem ser questionadas judicialmente, exigin-

do transparência, justificativa clara dos critérios utilizados e a possibilidade de revisão humana.

A adoção de tecnologias não afasta a responsabilidade do empregador. Este permanece responsável pelos atos praticados no âmbito da relação de trabalho, ainda que mediado por sistemas de IA. Portanto, estarão garantidas a responsabilidade civil por danos morais ou materiais, a obrigação de garantir um ambiente de trabalho saudável e o dever de observar normas de saúde, segurança e proteção de dados.

Embora existam projetos de lei em tramitação no Brasil voltados à regulamentação da Inteligência Artificial, ainda há lacunas trabalhistas. Até que haja legislação própria, caberá ao Judiciário Trabalhista interpretar e adaptar normas existentes para garantir a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. A negociação coletiva, os códigos de ética corporativos e as políticas internas deverão ser instrumentos de controle e conformidade no uso da IA.

A Inteligência Artificial é uma realidade irreversível no mundo do trabalho. Contudo, seu uso deve ser compatível com os princípios constitucionais, a legislação trabalhista e a proteção de dados pessoais. O desafio do Direito do Trabalho contemporâneo é equilibrar inovação tecnológica e proteção ao trabalhador, assegurando que o avanço digital não resulte em discriminação ou violação de direitos fundamentais.

# **DIREITO DAS SUCESSÕES:**

## **O QUE ACONTECE COM O PATRIMÔNIO APÓS A MORTE?**

Stephany Villalpando

O falecimento de uma pessoa, além do impacto emocional para familiares e amigos, traz consequências jurídicas relevantes. Uma das principais diz res-

peito à transmissão do patrimônio deixado, conceito tratado pelo Direito das Sucessões.

A sucessão ocorre no momento da

morte e consiste na transferência do patrimônio do falecido aos seus herdeiros. Esse patrimônio é chamado de herança e pode incluir bens imóveis, veículos, valores em conta bancária, investimentos, direitos e até dívidas.

A herança se transmite automaticamente aos herdeiros no momento do falecimento, ainda que seja necessário um procedimento posterior para formalizar essa transmissão.

A legislação brasileira prevê duas formas principais de sucessão: a legítima e a testamentária.

Na sucessão legítima, a lei define quem são os herdeiros e a ordem de vocação hereditária. Em regra, são chamados a herdar os descendentes, os ascendentes e o cônjuge ou companheiro, observadas as regras do regime de bens adotado no casamento ou na união estável. Na ausência desses, a herança pode ser destinada a colaterais, como irmãos, tios e sobrinhos.

Já na sucessão testamentária, a pessoa manifesta sua vontade por meio de testamento, indicando como seus

bens deverão ser partilhados após a morte. Contudo, essa liberdade não é absoluta, pois a lei protege os chamados herdeiros necessários, garantindo-lhes 50% do patrimônio.

São considerados herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes e o cônjuge ou companheiro. A eles é reservada, obrigatoriamente, metade da herança, denominada legítima. A outra metade, chamada de parte disponível, pode ser livremente destinada pelo testador.

Para que a partilha dos bens seja formalizada, é necessário realizar o inventário. Ele pode ocorrer de forma judicial ou extrajudicial, por meio de cartório, desde que atendidos alguns requisitos: todos os herdeiros devem ser maiores e capazes juridicamente.

O Direito das Sucessões desempenha papel fundamental na organização social, pois regula um dos momentos mais delicados da vida familiar. Compreender as suas regras básicas é essencial para tomar decisões informadas e evitar problemas futuros.

# DIREITOS DOS ANIMAIS

Ana Laura Costa

Por muito tempo, os animais foram vistos pelo Direito apenas como bens, coisas passíveis de posse e propriedade. No entanto, essa visão não reflete a realidade social que reconhece os animais como seres capazes de sentir dor, medo, prazer e sofrimento. Diante disso, o ordenamento jurídico tem passado por uma importante transformação no modo de tratar os direitos dos animais.

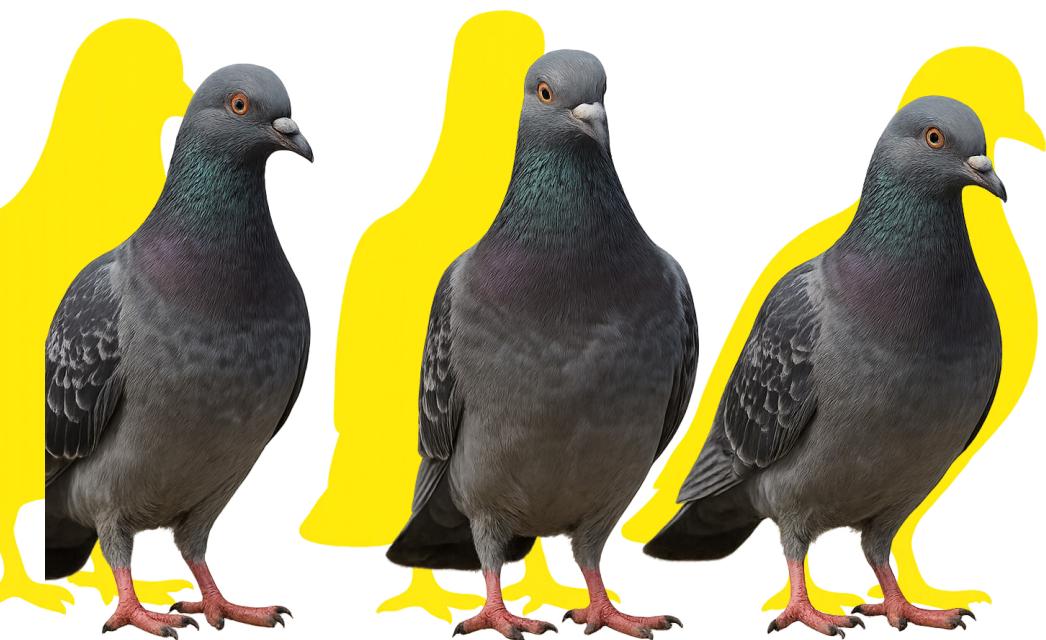
O principal marco jurídico sobre o tema está na Constituição Federal, onde o artigo 225, §1º, inciso VII, estabelece que é dever do Poder Público proteger a fauna, vedando práticas

que submetam os animais à crueldade. Trata-se de um comando constitucional claro, que não se limita à preservação ambiental, mas reconhece a dignidade animal.

Esse dispositivo representou um avanço significativo, pois rompeu com a ideia de que os animais existem apenas em função do ser humano, atribuindo-lhes proteção própria, independentemente de valor econômico.

Além da Constituição, a Lei de Crimes Ambientais tipifica como crime os atos de abuso, maus-tratos, ferimentos ou mutilação de animais, sejam





eles silvestres, domésticos ou domesticados. Em 2020, houve aumento de pena para crimes cometidos contra cães e gatos, evidenciando uma resposta mais rigorosa do Estado frente à violência animal.

Essas normas reforçam a compreensão de que a proteção dos animais não é apenas uma questão moral, mas uma obrigação jurídica com consequências penais e administrativas.

Embora o Código Civil ainda os enquadre, em regra, como bens móveis, a jurisprudência tem avançado no sentido de reconhecer que os animais não podem ser tratados como meros objetos.

Decisões judiciais recentes já admitem, por exemplo, a discussão sobre guarda de animais em casos de divórcio, levando em consideração o bem-estar do animal e os vínculos afetivos estabelecidos.

A consolidação dos direitos dos animais reflete uma mudança cultural profunda na sociedade. O Direito acompanha essa evolução, reconhecendo os direitos dos animais.

Mais do que uma tendência, a proteção jurídica dos animais é um caminho sem volta, pautado na ética, na responsabilidade social e no respeito à vida em todas as suas formas.



## INCIDENTE OPENAI: ORIENTAÇÕES ESSENCIAIS DE SEGURANÇA

Recentemente, a OpenAI, dona do famoso ChatGPT, comunicou um incidente de segurança que resultou na exposição de informações básicas de alguns usuários, como nome e e-mail. É importante destacar que não houve acesso a conversas, credenciais, chaves de API ou dados sensíveis.

Embora o impacto direto seja limitado, situações como essa costumam aumentar tentativas de phishing, golpes e mensagens fraudulentas que se passam por fornecedores ou contatos conhecidos. Confira a seguir algumas práticas fundamentais que ajudam a reduzir os riscos.

### Como se proteger após incidentes de segurança?

- ⌚ Verifique a autenticidade de qualquer comunicação que solicite informações pessoais, especialmente credenciais de acesso;
- ⌚ Utilize apenas ferramentas oficiais, seguras e homologadas pela instituição para tratamento de dados corporativos;
- ⌚ Desconfie de solicitações urgentes, ameaças ou pressões por ação imediata, mesmo que pareçam vir de fontes conhecidas;
- ⌚ Não clique em links suspeitos nem baixe anexos de e-mails não solicitados;
- ⌚ Em caso de dúvida sobre a legitimidade de uma comunicação, contate imediatamente os canais oficiais da instituição.

### Quais são os riscos do uso de ferramentas não homologadas?

- Comprometer a segurança e confidencialidade dos dados;
- Violar leis e regulamentos de proteção de dados;
- Expor a instituição e seus clientes a riscos significativos;
- Resultar em sanções legais, regulatórias e danos reputacionais.

### Quando e como reportar situações suspeitas?

- ⌚ Solicitações incomuns de acesso, credenciais ou compartilhamento de dados;
- ⌚ E-mails, SMS ou ligações duvidosas de supostos fornecedores, parceiros ou colegas;

⌚ Tentativas de indução ao uso de ferramentas não homologadas;

⌚ Links suspeitos ou pedidos urgentes de ação imediata;

⌚ Indícios de engenharia social, phishing ou outras práticas fraudulentas.

### A sua colaboração é essencial

Manter um ambiente seguro e em conformidade com as regulamentações depende do compromisso de todos. Atenção e prevenção são as melhores defesas contra ameaças digitais.



Denis Rodrigo de Lima  
Coordenador de TI

### EXPEDIENTE

**Juliana Vale dos Santos**  
Coordenadora jurídica

**Stephany Villalpando Gomez**  
Advogada

**Ana Laura Costa**  
Assistente jurídica

**Bruna San Gregório**  
Coordenadora editorial

**Cintia Machado dos Santos**  
Analista editorial

**Bruna Diseró**  
Assistente editorial



Acesse on-line:  
<https://saocamilo-sp.br/publicacoes/informativo-legal/>  
E-mail: [secretariapublica@saocamilo-sp.br](mailto:secretariapublica@saocamilo-sp.br)

Nota: Algumas das imagens utilizadas no boletim foram geradas por inteligência artificial.